

RELATÓRIO DE ACRÉSCIMO DE LEGISLAÇÃO DE LEIS DE PLANO DIRETOR

Relatório do acréscimo de Leis do Plano Diretor, sendo assim especificado:

a) Acrescenta-se ao artigo 15 da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023: o seguinte:

Art. 15º.....

Parágrafo único. Nas Ruas consolidadas e relacionadas abaixo, excepcionalmente poderão ser executadas pavimentação sem que sejam observadas as dimensões descritas no caput e incisos deste artigo, será executado passeio de pedestres menor que a previsão geral, visto que o espaço é insuficiente.

Nome da rua	Localização	Extensão do trecho	Caixa da via (mínimo)	Caixa carroçável (mínimo)	Passeio (mínimo) de cada lado
Rua das Camélias	Sede	245,00m	9,90m	7,50m	1,20m
Rua Verena F. Dal Magro	Sede	60,00 m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Industrial	Sede	80,00m	7,39m	4,99m	1,20m
Rua Gov. Mario Covas	Sede	64,00m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Indu	Sede	60,50m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Treze de Maio	Sede	71,81m	8,40m	6,00m	1,20m
Rua Ângelo Boareto.	Sede	33,34m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Getúlio Vargas	Distrito Santo Isidoro	135,57m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua São Francisco	Distrito Santo Isidoro	84,30m	8,90m	7,50m	1,20m
Rua Divino Espírito Santo (Trecho 02)	Distrito Santo Isidoro	65,00m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Presidente Bernardes (Trecho 02)	Distrito Santo Isidoro	68,16m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Emiliano F. da Silva	Distrito Santo Isidoro	543,09m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua João Figueredo	Distrito Santo Isidoro	75,79m	9,50m	6,50m	1,50m
Rua Presidente Bernardes	Distrito Santo Isidoro	74,92m	8,90m	6,50m	1,20m

Rua Divino Espírito Santo	Distrito Santo Isidoro	74,11m	11,00m	7,00m	2,00m
Rua da União	Distrito Santo Isidoro	48,63m	7,90m	5,50m	1,20m

A audiência pública foi convocada através do Edital nº 171/2023, datado de 20 de maio de 2024, publicado no diário oficial do Município em 21 de maio de 2024, sendo que a data da realização da audiência Pública é 29/05/2024.

Assim, após a realização da audiência pública será encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para apreciação, e se aprovados ao Executivo para ser sancionado.

O relatório será publicado, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa Oficial do Município.

O Relatório apresentado foi criado pela equipe técnica de engenharia do Município.

Conclusão.

Concluindo, diríamos que as alterações possibilitaram melhor desenvolvimento do Município, facilitando a trafegabilidade.

Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5350/2023
DATA 10/05/2023

Súmula; Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 605/08 DE 10/12/2008, COMBINADO COM AS LEIS NºS 2470/2023 DE 25/04/2023 E 2475/2023 DE 09/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), assim composto.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Juliane Brunetto Santos	Paulo de Oliveira Júnior	Representante do Departamento de Agricultura.
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Constantino Soares Maia Filho	Representante do Departamento de Meio Ambiente
Marlete Dal Magro	Fernanda Fernandes Carabolante	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Débora Nádía Pilati Vidor	Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes	Representantes da Secretaria de Saúde
Eliza Bortolanza	Angela Maria Alberton Leal	Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Maria Cristina Gusso	Sandra Franceschini Pizzato	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Aparecido Fonseca da Silva	Carlos Sniezko	Representantes da Emater
Clebeson Bordim	Jandira Schllemer	Representante da Secretaria de Administração
Cristian Ludwig	Marcos Antônio Fernandes	Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete e Procurador do Município)
Valdir Cardoso de Carvalho	Marcos Tulio Citon	Representante das Instituições Bancárias
Silvonei Bamfi	Camila Barea	Representante das

		Cooperativas de Crédito
Marizete Fernandes	Lioto	Jonas Vitor Tavares Kaznierczak
Ari Walker		Ivo Pedroso
Valdemar Calegari		Paulo Oening
Renato Ferreira		Nadir Tramontin
Odair Back		João do Prado
Vilmar Doré		Delmar Tavares
Caludiomiro Bordim		Vanderlei Forte
Elcio Morozini		Jamir Scopel
Ricardo Brandini		Leocir Parizotto
Natalicio Almeida		Idalino Macedo
Aristides dos Passos	Martendal	Adilson José Brenn
Beijamim Faion		Bruno Perreira Taufembach

Art. 2º - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), INSTITUÍDO com base no art. 3º da lei municipal nº 605/08 de 10/12/2008, combinado com as Leis nºs 2470/2023 de 25/04/2023 e 2475/2023 de 09/05/2023, nomeado pelo Decreto nº5350/2023 de 10/05/2023, em reunião extraordinária realizada em 22 de maio de 2024, na sede do Paço Municipal, **emitir parecer favorável** ao acréscimo do parágrafo único do artigo 15, da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023 como segue.

Art. 15º.....

Parágrafo único. Nas Ruas consolidadas e relacionadas abaixo, excepcionalmente poderão ser executadas pavimentação sem que sejam observadas as dimensões descritas no caput e incisos deste artigo, será executado passeio de pedestres menor que a previsão geral, visto que o espaço é insuficiente.

Nome da rua	Localização	Extensão do trecho	Caixa da via (mínimo)	Caixa carroçável (mínimo)	Passeio (mínimo) de cada lado
Rua das Camélias	Sede	245,00m	9,90m	7,50m	1,20m
Rua Verena F. Dal Magro	Sede	60,00 m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Industrial	Sede	80,00m	7,39m	4,99m	1,20m
Rua Gov. Mario Covas	Sede	64,00m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Indu	Sede	60,50m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Treze de Maio	Sede	71,81m	8,40m	6,00m	1,20m
Rua Ângelo Boareto.	Sede	33,34m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Getúlio Vargas	Distrito Isidoro	Santo 135,57m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua São Francisco	Distrito Isidoro	Santo 84,30m	8,90m	7,50m	1,20m
Rua Divino Espírito Santo (Trecho 02)	Distrito Isidoro	Santo 65,00m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Presidente Bernardes (Trecho 02)	Distrito Isidoro	Santo 68,16m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Emiliano F. da Silva	Distrito Isidoro	Santo 543,09m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua João Figueredo	Distrito Isidoro	Santo 75,79m	9,50m	6,50m	1,50m
Rua Presidente Bernardes	Distrito Isidoro	Santo 74,92m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Divino	Distrito Isidoro	Santo 74,11m	11,00m	7,00m	2,00m

Espírito Santo	Isidoro				
Rua da União	Distrito Santo Isidoro	48,63m	7,90m	5,50m	1,20m

O presente parecer vai assinado pelos membros presentes, após aprovação por unanimidade.

TITULAR	ENTIDADE	Assinatura
Juliane Brunetto Santos	Representante do Departamento de Agricultura.	
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Representante do Departamento de Meio Ambiente	
Marlete Dal Magro	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	
Débora Nádia Pilati Vidor	Representantes da Secretaria de Saúde	
Eliza Bortolanza	Representantes da Secretaria de Educação e Cultura	
Maria Cristina Gusso	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Aparecido Fonseca da Silva	Representantes da Emater	
Clebeson Bordim	Representante da Secretaria de Administração	
Cristian Ludwig	Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete e Procurador do Município)	
Valdir Cardoso de Carvalho	Representante das Instituições Bancárias	
Silvonei Bamfi	Representante das Cooperativas de Crédito	
Marizete Fernandes Lioto	Representante da Casa Familiar Rural	
Ari Walker	Representante do Sindicato Patronal de Três Barras do Paraná	
Valdemar Calegari	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná	
Renato Ferreira	Representante da Associação Central dos Agricultores e Pecuáristas	

Odair Back	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Santo Isidoro	
Vilmar Doré	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Barra Bonita	
Caludiomiro Bordim	Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Alto Alegre	
Elcio Morozini	Representante da Associação de Suinocultores, mais a Associação de Agricultores da Região de Palmital e Igreja Amarela.	
Ricardo Brandini	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná.	
Natalicio Almeida	Representante das Associações de Moradores da Sede do Município	
Aristides Martendal dos Passos	Representante da Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB.	
Beijamim Faion	Representante da Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha.	

LEI Nº 2677/2024**Data 29/05/2024**

SÚMULA. Acrescenta dispositivo ao artigo 15 da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 15 da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023: o seguinte:

Art. 15º.....

Parágrafo único. Nas Ruas consolidadas e relacionadas abaixo, excepcionalmente poderão ser executadas pavimentação sem que sejam observadas as dimensões descritas no caput e incisos deste artigo, será executado passeio de pedestres menor que a previsão geral, visto que o espaço é insuficiente.

Nome da rua	Localização	Extensão do trecho	Caixa da via (mínimo)	Caixa carroçável (mínimo)	Passeio (mínimo) de cada lado
Rua das Camélias	Sede	245,00m	9,90m	7,50m	1,20m
Rua Verena F. Dal Magro	Sede	60,00 m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Industrial	Sede	80,00m	7,39m	4,99m	1,20m
Rua Gov. Mario Covas	Sede	64,00m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Indu	Sede	60,50m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua Treze de Maio	Sede	71,81m	8,40m	6,00m	1,20m
Rua Ângelo Boareto.	Sede	33,34m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Getúlio Vargas	Distrito Isidoro	Santo 135,57m	6,90m	4,50m	1,20m
Rua São Francisco	Distrito Isidoro	Santo 84,30m	8,90m	7,50m	1,20m
Rua Divino Espírito Santo (Trecho 02)	Distrito Isidoro	Santo 65,00m	7,90m	5,50m	1,20m
Rua Presidente Bernardes (Trecho 02)	Distrito Isidoro	Santo 68,16m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Emiliano F. da Silva	Distrito Isidoro	Santo 543,09m	7,90m	5,50m	1,20m

Rua João Figueredo	Distrito Isidoro	Santo	75,79m	9,50m	6,50m	1,50m
Rua Presidente Bernardes	Distrito Isidoro	Santo	74,92m	8,90m	6,50m	1,20m
Rua Divino Espírito Santo	Distrito Isidoro	Santo	74,11m	11,00m	7,00m	2,00m
Rua da União	Distrito Isidoro	Santo	48,63m	7,90m	5,50m	1,20m

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2529/2023 de 28/09/2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal